Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 167 2022
EM 04 / 04 2022
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Viabilizar o pagamento de adicional de periculosidade aos eletricistas contratados da Prefeitura Municipal, conforme prevê a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

Os eletricistas que trabalham no Setor de Iluminação Pública mexem diuturnamente com fios de alta tensão e, portanto, estão constantemente expostos às atividades perigosas que colocam em risco sua saúde e vida.

Os servidores eletricistas se queixam não estarem recebendo o referido adicional, que é um direito legal. Alegam ainda que os eletricistas concursados recebem o adicional de periculosidade, já os contratados não.

Assim, solicitamos que Administração Municipal reveja a situação desta categoria, viabilizando o pagamento do adicional de periculosidade, conforme previsto na legislação vigente.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.

Vereador VITOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"